



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xx/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº xx/2026

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A dispensa de licitação para a aquisição de estrutura com tela galvanizada, medindo 3,00 x 1,50 metros, destinada ao corte de grama, confeccionada em tubo 30 x 30 x 1,20 mm, com fechamento em tela galvanizada, chapa galvanizada na parte inferior, rolamento modelo 6305 para impacto e pintura na cor preta, justifica-se em razão do baixo valor da contratação, enquadrando-se nos limites previstos na legislação vigente.

A contratação direta mostra-se vantajosa para a Administração Pública, uma vez que o objeto possui características comuns, podendo ser fornecido por empresa local especializada, sem prejuízo à competitividade ou à economicidade. Ressalta-se que foram realizadas pesquisas de preços, constatando-se a compatibilidade do valor proposto com os praticados no mercado.

Além disso, a aquisição atende a uma necessidade imediata da Secretaria de Infraestrutura, tendo em vista a demanda contínua pelos serviços de manutenção e corte de grama em áreas públicas do Município. A ausência do referido equipamento comprometeria a execução adequada dos serviços, podendo ocasionar prejuízos à conservação dos espaços públicos e à eficiência da prestação dos serviços.

Diante do exposto, a dispensa de licitação revela-se legal, necessária e conveniente, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, razão pela qual se justifica a contratação direta para atendimento da demanda apresentada.

Conforme previsão no artigo 75 da Lei 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Xaxim/SC, 02 de janeiro de 2026.

Cristiano Rocunbah de Oliveira
Diretor Geral de Infraestrutura Urbana